



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exma. Sr<sup>a</sup>. Marly Tavares Soares Silva, Presidente da Câmara Municipal, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (lanche, salgados e Coffee Break), nas sessões ordinárias e solenes e eventos solenes, a serem realizados pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário HOMOLOGADO	Valor Total HOMOLOGADO
01	<p><b>Coffe Break Com Aparador.</b></p> <p><u>Cardápio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Água mineral sem gás, café, leite, chá, chocolate quente, sucos frutas (pelo menos 02 tipos) refrigerante.</li><li>• Croissant recheados, salgadinhos com mínimo 05 opções (exemplos: coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe, bolinha de queijo, pastel frito, etc), biscoitos amanteigados, sanduiches e mini sanduiches frios, bolo (02 tipos), bandejas de frios variados.</li><li>• O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do coffee break como aparador de toalhas, bandejas, copos descartáveis, guardanapos descartáveis.</li><li>• 1 a 2 copeiros para reposição da mesa.</li></ul> <p>Observação: considerar nos pedidos 02 unidades por pessoa de cada iguaria e 20 % do quantitativo para reposição. importa afirmar que biscoitos não são iguarias e sim petiscos de apoio.</p>	Pessoa	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
02	<p><b>Serviço de Buffet Para Lanche.</b></p> <p><u>Cardápio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Água mineral sem gás, café, leite, chá, chocolate quente, sucos frutas (pelo menos 02 tipos) e</li></ul>	Pessoa	400	R\$ 29,25	R\$ 11.700,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

	refrigerantes.  • 10 (dez) tipos de salgados e doces (croissant de frango, bolinha de queijo, empanado de frango, pão de queijo, enroladinho de salsicha, bolo de fubá, bolo de chocolate, bolo de coco, bolo de aipim, carolinas de doce de leite).  O serviço deverá fornecer todos os itens necessários para o perfeito funcionamento do lanche, incluindo bandejas xícaras para o capuccino, chá, leite e chocolate quente.				
03	<b>Fornecimento de Salgados Prontos para Servir.</b> Salgados fritos ou assados bandejas cento: mini croissant, pão de queijo, risole, quibe, esfirra de carne, bolinho de queijo, coxinha de frango, pastel, enroladinho de salsicha, empada de frango. 400 salgados por Sessão.	Cento	300	41,50	R\$ 12.450,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO PARA: M. TEOFILO RIOS ANTONIO, CNPJ: 35.782.926/0001-60

DATA DA HOMOLOGADO: 09/11/2021

Pedreiras – MA, 09 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Marly Tavares Soares Silva**  
Presidente da Câmara Municipal